DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 10-09-2024

Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 10-09-2024 estavam presente no seu início:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – Dr. António José Barradas Leitão; Profª Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita; Dra. Telma Solange Silva Carvalho; Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves; Dra. Gabriela Maria Azevedo Pinheiro; Profª Doutora Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS – Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Caroço; Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares; Juiz

de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS – Florbela Trindade; José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Na Sessão de Plenário de 10/09/2024, com início pelas 10h05m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1 - Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito em regime de estágio Dra. Inês Maria Oliveira Gomes Camarinha Lopes, colocada na Comarca Porto - Vila Nova de Gaia - vaga de Auxiliar, que vem solicitar autorização para frequentar o 3.º ano do Doutoramento em Direito na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, a tempo parcial, no ano letivo de 2024/2025 foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado uma vez que a Senhora juíza informa que as funções de investigação científica de natureza jurídica não envolvem qualquer prejuízo para o serviço, conforme informação da Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto.

2 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz de Direito da Comarca Lisboa Oeste - Juízo de comércio de Sintra - Juiz 4, Dr. Domingos António Neto Mira foi deliberado por unanimidade autorizar o mesmo a frequentar o curso de mestrado em Direito e Prática Jurídica (especialidade Direito da Empresa), ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a duração total de 3 semestres (o último dos quais destinado à preparação da dissertação de mestrado), cujas aulas decorrerão em regime presencial a partir de 9 de setembro, somente às segundas-feiras e terças-feiras, tendo optado pela frequência em horário pós-laboral (a partir das 18h30), atenta a informação prestada pela Senhora Juíza Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste de que não existe prejuízo para o serviço.

3 - Apreciada a comunicação do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Ricardo Alberto Santos Costa, que envia declaração de comunicação ao CSM da manutenção do exercício de funções universitárias sem remuneração como Professor Auxiliar Convidado a título gracioso da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano letivo 2024-2025 (1 de setembro de 2024 – 31 de agosto de 2025), foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento.

4 - Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza Conselheira Jubilada do Supremo Tribunal de Justiça Dra. Ana Maria Barata de Brito que vem solicitar autorização para continuar a despachar (proferindo decisão final) no (único) processo que tinha concluso para prolação de acórdão à data da sua jubilação, concretamente o processo n.º XXX (recurso penal) foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.

5 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço de indeferir a impugnação administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pelo Sr.XXX, do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do C.S.M.

6 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador, a exercer funções no Tribunal da Relação de Lisboa - Propriedade Intelectual, Dr. Alexandre José Au-Yong Oliveira, que veio solicitar dispensa de serviço entre os dias 16 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, tendo sido a mesma enquadrada ao abrigo do disposto no artigo 10.º A, n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, por se tratar de um período relativamente pequeno, foi deferida por despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, datado de 03/09/2024, na informação 2024/INF/01030, foi autorizada a dispensa de serviço e que vem agora o Senhor Juiz Desembargador informar que o período em questão se deveu a lapso, por o IUDEX não permitir a introdução de data mais longínqua que o dia 31-12-2024 e que o Curso de Doutoramento é composto por duas fases: por um Curso de Doutoramento com a duração de um ano letivo e a fase de preparação e entrega da tese de doutoramento, com a duração, em regra, de três anos letivos, ou seja previsivelmente de Setembro de 2024 a Julho de 2027, solicitando assim dispensa de serviço por esse período foi deliberado por unanimidade autorizar o solicitado ao abrigo dos artigos 26.º, 27.º e 28.º do Regulamento da Atividade de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, sem prejuízo para o serviço.

7 - Foi deliberada por unanimidade a seguinte nomeação de Juízes Conselheiros para o Supremo Tribunal de Justiça:

A deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 02 de julho de 2024, deverá a nomeação em regime de substituição operada no mesmo Plenário ser convertida em definitiva no que respeita ao Exmo. Senhor Juiz Conselheiro José Alberto Vaz Carreto. E considerando que o quadro de Juízes Conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça se encontra, neste momento, com a quota de um quinto destinada a juristas de mérito totalmente preenchida, deverão as vagas abertas pela aposentação/jubilação dos Exmos./as. Senhores/as Juízes/as Conselheiros/as Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias, Dra. Maria Teresa Féria Gonçalves de Almeida, Dra. Eucária Maria Martins Vieira, Dr. Afonso Henrique Cabral Ferreira, Dr. António Pedro de Lima Gonçalves, Dra. Ana Maria Barata de Brito, Dra. Maria Amélia Alves Ribeiro e Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio ser ocupadas da seguinte forma:

- Pelo 17.º concorrente voluntário graduado, a Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Anabela Figueiredo Luna de Carvalho, que deverá ser nomeada Juíza Conselheira nos termos da alínea a) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 18.º concorrente necessário graduado, o Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Orlando dos Santos Nascimento, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 19.º concorrente necessário graduado, a Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, Cristina Maria Nunes Soares Tavares Coelho, que deverá ser nomeada Juíza Conselheira nos termos da alínea d) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 20.º concorrente necessário graduado, a Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra, Maria Teresa Leão Melo Albuquerque, que deverá ser nomeada Juíza Conselheira nos termos da alínea a) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 21.º concorrente necessário graduado, o Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 22.º concorrente necessário graduado, o Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Rui Manuel Duarte Amorim Machado e Moura, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 23.º concorrente necessário graduado, o Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Luís Augusto Teixeira, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea d) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 24.º concorrente necessário graduado, o Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do nº 7 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei nº 67/2019, de 27 de agosto;

Esta última nomeação deverá ser efetuada em substituição de Juiz Conselheiro atualmente em exercício de funções no Tribunal Constitucional, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. José António Pires Teles Pereira, nos termos do disposto no artigo 35.º n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82 de 15/11, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13- A/98, de 26 de fevereiro), e da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

8 - Foi deliberado por maioria concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira e determinar:

a) A criação um grupo de trabalho no CSM para discutir, de forma alargada, a natureza, elaboração e efeitos dos objetivos processuais, com o propósito de apresentar conclusões ou recomendações no último Plenário de janeiro de 2025, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a composição do mesmo;

b) A prorrogação até ao final do mês de fevereiro de 2025, o prazo para apresentação de propostas de objetivos pelos presidentes das comarcas;

c) A comunicação do teor desta deliberação ao Ministério da Justiça, ao Conselho Superior do Ministério Público, à Ordem dos Advogados e ao Conselho dos Oficiais de Justiça.

9 - Apreciada a proposta do Exmo. Sr. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço atenta a comunicação do Supremo Tribunal de Justiça por incumprimento de decisão pelo Tribunal da Relação XXX nos autos n.º XXX foi deliberado por unanimidade instaurar averiguação aos Exmos. Senhores Juízes Desembargadores XXX, delegando-se no Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Vice-Presidente a nomeação do/a Exmo/a. Senhor/a Inspetor/a Judicial Extraordinário/a para o instruir.

10 - Apreciada a comunicação para participar em podcast da DGPRS (Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social) formulado pelo Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo foi deliberado por unanimidade nada opor ao solicitado.

11 - Apreciado o pedido de Sua Excelência A Ministra da Justiça a solicitar a participação da Exma. Senhora Conselheira Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias em grupo de trabalho para elaboração de anteprojeto de diploma de revisão da legislação penal e processual penal em matéria de perda das vantagens de atividade criminosa foi deliberado por unanimidade deferir o solicitado.

12 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da resposta dos Senhores Presidentes dos Tribunais das Relações relativamente ao pedido do IGFEJ que solicitou o acesso permanente ao sistema GeRFIP dos Tribunais de Relação.

13 - Apreciado o parecer elaborado pela Exma. Senhora Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho, Dra. Ana Sofia Wengorovious na sequência do requerimento apresentado pelo Sr. XXX foi deliberado por maioria concordar com o mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

14 - Apreciado o parecer da Exma. Sra. Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho relativo a Execução do “Acordo de Tratamento de dados Pessoais” com a resposta sobre as medidas técnicas aplicadas para garantir que o tratamento de dados pessoais constantes do Citius é realizado em conformidade com os princípios do RGPD foi deliberado por unanimidade concordar com o mesmo, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

15 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho que contém o seguinte trecho decisório: "Pelo exposto, o Plenário do Conselho Superior da Magistratura delibera julgar parcialmente procedente a impugnação da deliberação do Conselho Permanente, Secção dos Assuntos Inspetivos e Disciplinares, de 30 de abril de 2024, na parte relativa à data de 3 de setembro de 2023, como sendo a da prolação de despacho no processo 667/07.9TBPTL, na sequência da conclusão de 8 de julho de 2022, e improcedente no mais."

16 - Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço que contém o seguinte trecho decisório: "deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura:

- Confirmar a proposta do Exmo. Inspetor Judicial e atribuir à Senhora Juiz de Direito Dra. XXX a classificação de MEDÍOCRE pelo serviço prestado no Juízo Local Cível de XXX, Juiz X (Comarca de XXX), de 07.04.2022 a 31.08.2022, e no Juízo Local Cível de XXX, Juiz X (Comarca de XXX), de 01.09.2022 a 09.04.2024; e

- Determinar a instauração de inquérito (artigo 33.º, nº 2, do Estatuto dos Magistrados Judiciais)."

Foi ainda deliberado por unanimidade solicitar ao Exmo. Sr. Inspetor Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para o instruir.

17 - ***Foi deliberado por maioria,*** com os votos contra dos Exmos. Senhores Conselheiros Prof. Doutor Cardoso da Costa, Dr. Castanheira Neves, Juíza Desembargadora Dra. Ana Azeredo Coelho, Dr. José Manuel Mesquita e Dra. Gabriela Pinheiro, a abstenção da Exma. Senhora Profª. Doutora Marta de Carvalho, Profª Doutora Inês Ferreira Leite, Dr. Tiago Pereira e Dra. Raquel Rolo e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, concordar com a proposta formulada pela Exma. Senhora Inspetora Judicial Extraordinária Juíza Conselheira Dra. Maria da Conceição Simão Gomes, que aqui se dá por integralmente reproduzida nos autos de processo disciplinar em que é arguido o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado Dr. XXX e, em consequência, determinar o **arquivamento** dos autos.

18 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de turno, Dr. Júlio Gantes de 23.07.2024 que nos termos do artigo 70.º n.º 3 da Lei 2/2008, de 14 de janeiro, homologou os planos individuais de estágio do 39.º Curso de formação de Magistrados Judiciais e

ainda nos termos do disposto no artigo 68.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomeou os seguintes auditores de justiça como juízes de direito em regime de estágio, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, inclusive, e colocou-os nas comarcas e juízos.

19 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de turno Dr. Tiago Pereira de 30.07.2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação por limite de idade/jubilação o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. António Pedro de Lima Gonçalves, com efeitos reportados a 27 de julho de 2024, conforme artigo 70.º n.º 1, al. a) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

20 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de turno Dr. Tiago Pereira de 30.07.2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação por incapacidade, a Exma. Sra. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa Dra. Flávia Cristina Mateus Santana Veiga de Macedo.

21 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal de turno Dr. Tiago Pereira de 31.07.2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação por limite de idade/jubilação o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Afonso Henrique Cabral Ferreira, com efeitos reportados a 25 de julho de 2024, conforme artigo 70.º n.º 1, al. a) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

22 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Exma. Sra. Vogal de turno Dra. Raquel Matos Rolo de 21.08.2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça Dra. Maria Amélia Alves Ribeiro, conforme artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

23 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Exma. Sra. Vogal de turno Dra. Raquel Matos Rolo de 21.08.2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, conforme artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

24 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho da Exma. Sra. Vogal de turno Dra. Raquel Matos Rolo de 21.08.2024, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilação o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. José Luís Ramalho Pinto, conforme artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

25 - Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes atenta a comunicação do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Castelo Branco foi deliberado por unanimidade concordar com a mesma, que aqui se dá por integralmente reproduzida, com reserva até à deliberação que vier a ser tomada por este Conselho Superior da Magistratura relativamente aos turnos nos tribunais.

26 - Apreciado o Plano de Monitoramento de Metas para efetivo cumprimento da Carta da Cidade da Praia foi deliberado por unanimidade nada ter a opor.

27 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do relatório da Assembleia-Geral da RESIJ de 6 de junho de 2024, bem como da proposta de declaração apresentada pelos Serviços de Inspeção da Roménia e ainda concordar com a sugestão da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo de que a assembleia geral da Rede Europeia dos Serviços de Inspeção de Junho de 2025 tenha lugar em Lisboa e que se promova a participação dos demais serviços de inspeção nacionais, designadamente o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Conselho Superior do Ministério Público e a Inspeção Geral dos Serviços da Justiça.

28 - Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior da Magistratura de Timor-Leste, que vem, nos termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, solicitar a indicação de juízes desembargadores em condições de substituir o Sr. Juiz Desembargador António Carlos Falcão de Beça Pereira para Assessor nos Tribunais Superiores de Timor-Leste foi deliberado por unanimidade e uma vez que o Ministério da Justiça português mantém interesse nesta cooperação, abrir procedimento de candidatura à indicação de juízes desembargadores para Assessor nos Tribunais Superiores de Timor-Leste, divulgando-se este pedido junto dos Exmos. Senhores Juízes Desembargadores.

29 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço que aqui se dá por integralmente reproduzida e determinar uma averiguação ao serviço prestado pela Sra. Desembargadora XXX no Tribunal da Relação XXX, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a nomeação de Inspetor Judicial Extraordinário para a instruir.

30 - Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço que aqui se dá por integralmente reproduzida e determinar uma averiguação ao serviço prestado pelo Sr. Desembargador XXX no Tribunal da Relação XXX, delegando-se no Exmo. Senhor Vice-Presidente a nomeação de Inspetor Judicial Extraordinário para a instruir.

31 - Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da comunicação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Ivo Nelson de Caires Batista Rosa, do Tribunal da Relação de Lisboa, que junta a carta emitida pelo Senhor Secretário-Geral das Nações Unidas na qual procedeu à renovação do mesmo na qualidade de juiz do International Residual Mechanism for Criminal Tribunals.

Mais foi deliberado informar o Exmo. Sr. Juiz Desembargador que deverá previamente solicitar autorização a este Conselho Superior da Magistratura nos termos do artigo 8.º-A, n.º 1 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

32 - Apreciada a comunicação da Exma. Senhora Diretora do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, Dra. Maria Fernanda de Castro Botelho que vem solicitar a designação de um novo Juiz Árbitro, em substituição do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Alexandre dos Reis, no cargo de Juiz Árbitro no Tribunal Arbitral de Consumo da Região Autónoma da Madeira, conforme deliberação tomada na sessão Plenária Ordinária pelo CSM, de 2 de julho de 2024, a nomeação de novo Juiz Árbitro Jubilado, com vista a assegurar o funcionamento do Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira (nos termos do art.º 1º da Portaria da RAM n.º 28/2006, de 17 de março, e do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2004/M, de 14 de julho) foi deliberado por unanimidade abrir procedimento concursal divulgando-se o pedido pelos Exmos. Senhores Juízes Conselheiros Jubilados.

33 - Foi deliberado por voto secreto indicar o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro jubilado, Dr. José António Henriques dos Santos Cabral, para Presidente da Comissão Nacional de Eleições.

34 - Apreciado o parecer relativo ao pedido da Rede Nacional IMPEL (Rede Europeia para a Implementação e Aplicação da Legislação Ambiental Vigente – European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law), por proposta dos seus membros, aprovada por unanimidade, que fez chegar ao Conselho Superior de Magistratura (CSM), um convite com vista à sua integração nessa Rede foi deliberado por unanimidade acolher o parecer elaborado pelo Exmo. Assessor do Gabinete deste Conselho e contribuir como observador.

35 - Apreciados os requerimentos apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa foi deliberado por unanimidade, nos termos do estatuído no artigo 95.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, nomear novos Juízes Coordenadores na Comarca de Lisboa, a saber:

- Juiz de Direito António José da Fonseca Leite, a exercer funções no Juízo de Execução de Lisboa - J4, como Juiz Coordenador do Juízo de Execução de Lisboa;

- Juíza de Direito Carla Patrícia Faria Roque, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Almada - J6, como Juíza Coordenadora do Juízo Central Criminal de Almada, Juízo Local Criminal de Almada e Juízo de Instrução Criminal de Almada;

- Juiz de Direito Luís José Cardoso Ribeiro, a exercer funções no Tribunal Execução Penas de Lisboa- J2, como Juiz Coordenador do Tribunal de Execução das Penas de Lisboa;

- Juíza de Direito Maria dos Anjos Marchã Xerez Lamelas, colocada no Movimento Judicial Ordinário de 2024 no Juízo de Família e Menores de Almada - J3, como Juíza Coordenadora do Juízo Central Cível de Almada, Juízo Local Cível de Almada e Juízo de Família e Menores de Almada;

- Juíza de Direito Ana Paula Francisco Rosa, a exercer funções no Juízo Central Criminal de Lisboa - J7, como Juíza Coordenadora do Juízo Central Criminal de Lisboa;

- Juiz de Direito Nuno Miguel Silva Dias da Costa, a exercer funções no Tribunal Central de Instrução Criminal - J3, como Juiz Coordenador do Tribunal Central de Instrução Criminal.

36 - Apreciado o convite efetuado ao Conselho Superior da Magistratura para participar no evento "Comunidade de Práticas da UE sobre Mediação de Paz 2024", que se realizará presencialmente,

em Bruxelas, e online, nos dias 22 e 23 de outubro de 2024 foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e aderir ao convite.

37 - Apreciada a medida definitiva a tomar na sequência da deliberação da SAG de 04-09-2024 atento o requerimento apresentado pela Exma. Senhora Desembargadora XXX, em exercício de funções na Xª Secção XXX do Tribunal da Relação XXX e colocada no último movimento judicial no Tribunal da Relação XXX, que veio requerer a atribuição de uma redução de serviço foi deliberado por unanimidade atribuir-lhe a percentagem de 60%, com a consequente distribuição de processos reduzida a 40% até à data de 4-10-2025, data em que cumpre os requisitos para a sua Jubilação.

38 - Foi deliberado por unanimidade nomear Inspetora Judicial Coordenadora a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Margarida Paula Ferreira Leitão e Sousa.

39 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, atualmente a exercer funções em comissão de serviço como Inspetor Judicial do Conselho Superior da Magistratura, foi deliberado por unanimidade autorizar o mesmo, nos termos do artigo 8.º-A, n.º 4, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a colaborar com a Universidade Nova de Lisboa, na regência da unidade curricular obrigatória da licenciatura, de Direito Processual Civil Declarativo, a decorrer no 1.º semestre de 2024, na respetiva Faculdade de Direito (Nova School of Law).

40 - Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários, foi deliberado por unanimidade:

- Autorizar a renovação da designação das Juízas Desembargadoras Lina Aurora Ramada e Castro Bettencourt Baptista e Paula Natércia Mendes Moreira Rocha, como Coordenadoras Regionais de formação nos tribunais, em regime de acumulação de funções, com redução de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

- Autorizar a nomeação da Juíza Desembargadora Micaela da Conceição Pires Rodrigues, como Coordenadora Regional da formação nos tribunais, zona de Lisboa, em regime de em regime de comissão de serviço a tempo integral, pelo período de três anos, com efeitos a 15 de setembro de 2024, em substituição do Juiz Desembargador Nuno Manuel Guimarães de Faria Machado e Sampaio, que cessou as suas funções em 15 de julho de 2024.

41 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Dr. Barradas Leitão de indeferir a impugnação administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pelo Senhor Advogado XXX do despacho do Senhor Vice-Presidente que homologou a proposta do Exmo. Senhor Vogal do C.S.M.

42 - Foi deliberado por unanimidade concordar com o projeto elaborado pelo Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Filipe Caroço de indeferir a impugnação administrativa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atenta a reclamação apresentada pelo Sr. XXX, do despacho da Exma. Senhora Vogal do C.S.M.

Foi adiada a apreciação dos pontos n.ºs 1.2.5 (2024/DSQMJ/3340), 3.2.5 (2024/DIR/0288), 3.2.17 (2024/GAVPM/2618).

Os trabalhos foram encerrados pelas 17,20 horas e designado o próximo dia 15 de outubro de 2024, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 24 de setembro de 2024, pelas 10,00 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente, às 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

*

Lisboa, 22 de outubro de 2024.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,
Ana Chambel Matias